DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Cultura 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.053 – DE 24 DE SETEMBRO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 361.971,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no *Artigo 5º, da Lei nº 3.833, de 19 de novembro de 2.025* – Lei Orçamentária para o exercício de 2.026 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 361.971,00 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e um reais), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.026, conforme segue:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.005000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação: 36	**Valor:**	R$ 80.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		
Dotação: 63	**Valor:**	R$ 1.971,00
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: 224	**Valor:**	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 220.0000 – Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.366.0016.2.038000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: 234	**Valor:**	R$ 110.000,00
Código de Aplicação: 220.0000 – Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: 256	**Valor:**	R$ 70.000,00
Código de Aplicação: 212.0000 – Fonte 1		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 041220003.2.005000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: 38	**Valor:**	R$ 80.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Dotação: 58	**Valor:**	R$ 1.971,00
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF		
Dotação: 223	**Valor:**	R$ 100.000,00
Código de Aplicação: 220.0000 – Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.366.0016.2.038000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Dotação: 233	**Valor:**	R$ 110.000,00
Código de Aplicação: 220.0000 – Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Dotação: 254	**Valor:**	R$ 30.000,00
Código de Aplicação: 212.0000 – Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação		
Dotação: 257	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 212.0000 – Fonte 1		

Prefeitura Municipal de Guariba, em 24 de setembro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa para o processamento e pagamento de despesas públicas que, em princípio, não se enquadram nas modalidades de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Processamento e pagamento de despesas públicas decorrentes de obrigações legais, judiciais, institucionais ou de natureza específica, que, em princípio, não caracterizam contratação de obras, serviços ou aquisição de bens submetida às modalidades de licitação ou de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compreendendo, entre outras: abertura de matrícula do imóvel localizado na Avenida Arthur rodrigues, Jardim monte Alegre, onde se encontra

edificada e em funcionamento a EMEB "Profª Mariana Nagata Chenes", inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o n° 1874 - da empresa: **OFICIAL REG. IMÓVEIS TIT. E DOC. CIVIL DE PESSOA JUDID. E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS – CNPJ 51.803.351/0001-71, no valor total de R$ 60,24.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Fica justificado que as despesas relacionadas no presente ato, desde que efetivamente caracterizadas como obrigações legais, judiciais, regulamentares, institucionais ou de natureza específica, **não constituem, em princípio, contratação de obra, serviço ou aquisição de bem submetida às modalidades de licitação ou às hipóteses de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Guariba, 26 de Outubro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO

FONE/FAX: (16) 3251-9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

C O N V I T E

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 28 de outubro de 2026, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública** de apresentação do Projeto de Lei que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2027.**

Guariba, 22 de outubro de 2.026.

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA

Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N° 27.319 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia por meio do Setor Municipal de Difusão Cultural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Membros para a Comissão de Pareceristas dos Projetos e Documentários apresentados para concorrer aos Recursos de que trata a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva) e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023,...

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI, Secretário Municipal de Administração Geral do Município de Guariba, Estado de São Paulo, conforme poderes específicos de delegação outorgados para essa finalidade, pelo Chefe do Executivo Municipal no artigo 2º, inciso I, alínea d, do Decreto nº 4.718, de 20 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 22 de janeiro de 2025; e, conforme a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam por meio do Setor Municipal de Difusão Cultural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, nomeados como membros para compor a Comissão de Pareceristas, responsável pela análise técnica dos Projetos Culturais e da documentação apresentada pelos proponentes inscritos nos Editais de Chamamento Público nº 01/2026, destinados à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, os seguintes membros:

Composição da Comissão:

I – Giovanna Pereira Federzoni;

II – Gislaine Aparecida Monteiro;

III – Isis Sthefani da Silva Santos.

Parágrafo Único: Todo trabalho desenvolvido pela Comissão ora nomeada será acompanhada pelo Setor Municipal de Difusão Cultural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, para se dar cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Guariba/SP, 26 de outubro de 2026

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário Municipal de Administração Geral

(Assinatura por delegação – Decreto nº 4.718/2025)

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na integra na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

PORTARIA N° 27.316 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pelo servidor público, L. G. M., no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

Guariba, 26 de outubro de 2026

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Cultura

Comunicados

COMUNICADO DOS ARTISTAS SELECIONADOS E SUAS RESPECTIVAS OBRAS PARA A PARTICIPAÇÃO NA 1ª MOSTRA DE ARTE RAÍZES DO CAMPO.

De acordo com o Edital de divulgação da regulamentação e realização da 1ª Mostra de Arte Raízes do Campo no município de Guariba, foram selecionadas as obras e artistas de acordo com disposto nos itens 3 e 4 do respectivo edital. Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos artistas e obras selecionadas:

Nome do artista	**Obra selecionada**
José Carlos Lopes Blanco de Castro	Todas as obras inscritas
Alex Benedito	Todas as obras inscritas
Cristina Helena Ravagnani	Todas as obras inscritas
Leila Costa Quaglio	Todas as obras inscritas
Reinaldo Romero	Igreja do Samba
Diones Rocha Coutinho	Foto número 1
Antonio Ailton Rufato	O que será o lixo?
Joel Caroline de Lima	Paisagem no interior e Sem Nome
Tony Watanabe	Tomatinhos e mamão
Ivan Wladimir	Todas as obras inscritas
Geciane Porto	Todas as obras inscritas
Hafisa Bittar	Café do Brasil
Ubirajara Junior	Tods as obras inscritas
Eliana Roncolato	Luminária
Cherry Watanabe	Espiral de flores I - Espiral de flores II - Sou primavera
João Chaves	Lunch With Almeida and Magrini - Estação de trabalho - Palitos wonder woman -
Vivi Nunes	Todas as obras inscritas
Matheus Bruno Neves	Carapicu e cabeça de gato - Pombinha e Democracia
Newton Cesar Nascimento	Todas as obras inscritas
Rodrigo Romão	Todas as obras inscritas

Guariba, 26 de outubro de 2026.

Prof. Alex Santos do Nascimento

Chefe do Setor do Departamento de Difusão Cultural